



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIAS</i>	1
<i>TERMO DE POSSE</i>	10
BOLETIM	17



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ONLINE DIOCRI, EDIÇÃO 4667 - EXTRA, DE 31 DE JULHO DE 2026, PÁG 3.

PORTARIA “P” n. 529, DE 31 DE JULHO DE 2026

EXONERAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o protocolo nº 2639/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora **IURIA ALVES DA COSTA SOARES**, CPF nº 028.***.***-25, matrícula nº 601037/1, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Costa Rica MS, 31 de julho de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 538, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5181/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **FLORISÂNGELA TEODORO DE OLIVEIRA**, CPF nº 935.***.***-15 para ocupar o cargo em comissão de Secretario Escolar A - SE-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 04 de agosto de 2026.


CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 539, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5095/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **DAYCE BARBOSA MORAES**, CPF nº 023.***.***-80 para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, a partir de 04 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 04 de agosto de 2026.


CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 540, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5095/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **BRUNA GONCALVES PEREIRA**, CPF nº 083.***.***-30 para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, a partir de 04 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA “P” n. 541, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5095/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GEOVANA LUCENA SANTOS**, CPF nº 082.***.***-36 para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, a partir de 04 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA “P” n. 542, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5503/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **NELSON RODRIGUES SILVA**, CPF nº 421.***.***-53 para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, a partir de 04 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 04 de agosto de 2026.


CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 543, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5481/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **CARLOS ALBERTO COELHO**, CPF nº 091.***.***-04 para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 544, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5159/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **ÉVERTON DE LIMA SILVA**, CPF nº 073.***.***-76 para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 04 de agosto de 2026.


CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 545, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**“TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE ANA PAULA NEVES LINS EM
CARGO EFETIVO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

CONSIDERANDO que a candidata a Sr.^a **ANA PAULA NEVES LINS**, aprovada no concurso para provimento no cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica e suas Modalidades, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica/MS, com base nos resultados da **Prova Nacional Docente - PND 2025**, não compareceu para posse no prazo previsto no Art. 16, § 1º e § 4º, da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a nomeação da Sr.^a **ANA PAULA NEVES LINS**, através da Portaria “P” n. 375 de 03 de junho de 2026, publicada no DIOCRI Edição nº 4589 – Extra, pagina 26, de 03 de junho de 2026 e prorrogação de prazo para posse através da portaria “P” n. 409 de 22 de junho de 2026, publicada no DIOCRI Edição nº 4612 – Extra, pagina 24, de 22 de junho de 2026 para o cargo de Professor de Geografia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Costa Rica MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 5542/2026. Assinado por 1 pessoa: CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/716B3DC7BAC84BA687980C981275ADC9>





TERMO DE POSSE 151/2026

Ao dia 04 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **FLORISÂNGELA TEODORO DE OLIVEIRA**, CPF nº 935.***.***-15, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Escolar A - SE-A assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FLORISÂNGELA TEODORO DE OLIVEIRA



TERMO DE POSSE 152/2026

Ao dia 04 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **DAYCE BARBOSA MORAES**, CPF nº 023.***.***-80, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DAYCE BARBOSA MORAES



TERMO DE POSSE 153/2026

Ao dia 04 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **BRUNA GONÇALVES PEREIRA**, CPF nº 083.***.***-30, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

BRUNA GONÇALVES PEREIRA



TERMO DE POSSE 154/2026

Ao dia 04 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **GEOVANA LUCENA SANTOS**, CPF nº 082.***.***-36, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GEOVANA LUCENA SANTOS



TERMO DE POSSE 155/2026

Ao dia 04 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **NELSON RODRIGUES SILVA**, CPF nº 421.***.***-53, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento II, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NELSON RODRIGUES SILVA



TERMO DE POSSE 156/2026

Ao dia 04 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **CARLOS ALBERTO COELHO**, CPF nº 091.***.***-04, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO COELHO



TERMO DE POSSE 157/2026

Ao dia 04 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **ÉVERTON DE LIMA SILVA**, CPF nº 073.*** ***-76, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 04 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÉVERTON DE LIMA SILVA



BOLETIM DIARIO TESOUREARIA

31/07/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	763.512,67	IPL, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		364,52	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		33.685,82	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	632.171,02	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		79.337,09	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	34.797,56	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	394.680,86	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	148.649,03	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501	FEDERAL	93.394,05	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	91,62	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	1.528,39	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	966.102,02	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		65.979,41	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		686,29	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		237.004,51	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	101.122,55	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		119,57	
ITAÚ 15.000-0		1.071.336,58	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		55.332,39	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.739.809,61	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	58.280,32	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	2.348.761,72	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	159.597,64	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	81.649,27	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	3.939,59	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	39.055,32	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	197.973,74	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	442.059,31	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	68.884,96	
Simples Nacional 11.783-8		239.220,17	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		1.277.911,07	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.315.537,24	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		598.573,33	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		59.505,42	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		9.143,26	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		77.742,96	
		15.619.658,02	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		92.531,14	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		29.282,39	
		251.546,62	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.737,70	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		227.780,01	
		229.517,71	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B BRASIL		6.258,95	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		543.331,82	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		463.265,39	
		1.012.856,16	
TOTAL:		16.726.783,02	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		2.825.876,84	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		23.402,97	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.539.289,82	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.351,64	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		18.998,24	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	7.948,15	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	481.074,35	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		31.317,26	
		4.939.259,27	
FUNDEB 30% - 25.615-3		2.895.844,66	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		31.413,26	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		125.646,56	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	
		3.064.604,11	
TOTAL:		8.003.863,38	



CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.290.612,71
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.379.225,37
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		280.395,29
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		104.540,45
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		840.466,47
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLORES 4920 5741 6981 7-0		1.446.667,58
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		456.491,01
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.832.252,28
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		234.889,86
BB TRANSF.ESPECIAIS 38.894-7		356.307,47
BB 39.147-6		340.227,62
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		8.562.076,11

TOTAL

29.343.257,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	26.322,18
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		79.289,30
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ESTRUCT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	640,02
B.B-1872-4 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	56.724,04
B.B-1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	156.590,26
B.B-1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	231.321,04
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	ESTADO	56.655,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF - FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	79.324,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	32.198,68
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	8.477,91
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 - VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAÚDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	3.304,55
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	114.173,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.750,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.591,30
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,11
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.900.887,41
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUCTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	34.424,97
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	772.477,85
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.478,38
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	336,69
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.491,96
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	596.191,21
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.504,04
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.468,42
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	124.778,29
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	5.074,05
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	243.978,26



FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	788,96
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	330.336,46
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	45.016,79
BB - 38.297-3 - EMENDAS		307.957,66
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	38.607,15
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7	UNIÃO	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO EMENDA - 38.541-7	UNIÃO	1.900.000,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	9.170,29
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	4.368,21
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	0,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	116.877,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	96.688,76
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	2.046.345,57
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	124.530,07
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	493.968,29
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	364.827,43
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.490,08
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.332.282,07
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	402.534,49
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	50.447,23
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.894,46
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.894,46
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	151.341,70
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	478.065,40
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	151.341,70
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.406,15
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	252.030,75

TOTAL:		15.825.497,37
--------	--	---------------

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.451,46
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	47.161,26
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		363.136,05
		411.748,77
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	35.138,99
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	26.412,50
BLOCO IGD-BF-INDICE.GERAL.DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	138.302,23
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	294,36
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	14.351,78
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.403,75
MSE CREAMS FEAS - 26.901-8	ESTADO	415,14
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	68,09
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,65
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	93.493,46
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	474,98
B.B. - CREAMS - 41.106-X	ESTADO	46.866,49
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	253,58
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.196,52
B.B. 35.558-5		69,92
B.B. 37.629-9 FEAS		279.387,85
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.701,80
		671.838,09
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	22.866,36
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		152.026,91
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	10.097,54
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	57.846,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		175.571,44
TOTAL:		1.411.185,21
SALDO CONSOLIDADO PMCR		41.967.328,98

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 50.529.405,09

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

IPM		81.589,45
SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	FEDERAL	21.250,25
FARMÁCIA	FEDERAL	19.479,50
IR 2026 - FMIA		31.941,70
PROC - FMIA		3.577,61
IR 2026 FMI		38.411,38

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS



BOLETIM DIARIO TESOURARIA

03/08/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000		FEDERAL	763.429,51	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501			364,52	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869			33.685,82	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		ESTADUAL	1.273.262,48	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501		ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869			79.337,09	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		FEDERAL	34.797,56	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		FEDERAL	394.680,86	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		FEDERAL	148.649,03	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501		FEDERAL	93.394,05	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		FEDERAL	91,62	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4		MUNICIPAL	1.528,39	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755			134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		MUNICIPAL	1.099.903,77	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501			65.979,41	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869			0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7			0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9			686,29	
FMDD - PROCOM - 6.625-7			237.004,51	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501		MUNICIPAL	101.122,55	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3			141,61	
ITAÚ 15.000-0			1.073.406,64	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501			55.332,39	
SICOOB S.A - 30.207-4			1.743.402,87	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501		MUNICIPAL	58.280,32	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0		MUNICIPAL	2.353.253,15	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501		MUNICIPAL	159.597,64	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		FEDERAL	81.649,27	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2		MUNICIPAL	3.939,59	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501		MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		FEDERAL	39.055,32	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		ESTADUAL	197.972,42	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2		MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5		MUNICIPAL	461.762,75	
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501		MUNICIPAL	68.884,96	
Simples Nacional 11.783-8			242.749,51	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3			1.277.909,42	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869			810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL			1.315.537,24	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501			2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8			598.573,33	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9			0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501			59.497,50	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869			9.143,26	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9			77.742,96	
			16.427.866,75	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1			92.531,14	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501			129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X			29.282,39	
			251.546,62	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2			1.737,70	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1			0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9			227.780,01	
			229.517,71	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B BRASIL			6.258,95	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI			543.331,82	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB			463.265,39	
			1.012.856,16	
TOTAL:			17.534.991,75	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X			2.869.388,22	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501			0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869			23.402,97	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2		FEDERAL	1.539.289,82	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869			0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1			11.351,64	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X			4.326,37	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		FEDERAL	7.948,15	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		FEDERAL	481.074,35	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3		ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1		FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6			31.317,26	
			4.968.098,78	
FUNDEB 30% - 25.615-3			3.028.294,36	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3			340.462,57	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869			125.646,56	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%			3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%			365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3			8.094,70	
FUNDEB - FTI			0,00	
BB 11.615-7			0,00	
			3.506.103,12	
TOTAL:			8.474.201,90	



CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.290.612,71
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.379.225,37
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		280.395,29
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		104.540,45
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		840.466,47
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLORES 4920 5741 6981 7-0		1.446.667,58
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		456.491,01
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.832.252,28
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		234.889,86
BB TRANS ESPECIAIS 38.894-7		356.307,47
BB 39.147-6		340.227,62
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		8.562.076,11

TOTAL

30.180.305,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	16.075,81
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		79.289,30
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ESTRUCT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	640,02
B.B-1872-4 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	56.723,38
B.B-1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	156.590,26
B.B-1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	231.321,04
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	ESTADO	56.655,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF - FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	79.324,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	32.198,68
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	8.474,61
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 - VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAÚDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	3.304,55
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	114.173,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.750,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.591,30
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,11
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.900.887,41
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUCTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	34.424,97
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	772.477,85
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.478,38
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	336,69
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.491,96
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	596.191,21
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.504,04
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.468,42
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	124.778,29
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	5.074,05
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	243.978,26



FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	788,96
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	330.336,46
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	45.016,79
BB - 38.297-3 - EMENDAS		307.957,66
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	38.607,15
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7	UNIÃO	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO EMENDA - 38.541-7	UNIÃO	1.900.000,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	9.170,29
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	4.368,21
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	0,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	116.877,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	96.688,76
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	2.046.345,57
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	124.530,07
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	493.968,29
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	364.827,43
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.490,08
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.332.282,07
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	402.534,49
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	50.447,23
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.894,46
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.894,46
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	151.341,70
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	478.065,40
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	151.341,70
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.406,15
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	252.030,75

TOTAL:		15.815.247,04
--------	--	---------------

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.451,46
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	47.161,26
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		363.136,05
		411.748,77
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	31.484,28
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	26.412,50
BLOCO IGD-BF-ÍNDICE.GERAL.DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	138.302,23
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	294,36
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	14.351,78
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.403,75
MSE CREAMS FEAS - 26.901-8	ESTADO	415,14
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	68,09
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,65
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	93.493,46
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	474,98
B.B. - CREAMS - 41.106-X	ESTADO	46.866,49
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	253,58
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.196,52
B.B. 35.558-5		69,92
B.B. 37.629-9 FEAS		277.696,85
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.701,80
		666.492,38
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	22.866,36
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		152.026,91
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	10.097,54
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	57.846,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		175.571,44
TOTAL:		1.405.839,50
SALDO CONSOLIDADO PMCR		43.230.280,19

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 51.792.356,30

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ICMS	882.039,68
FUNDEB	441.499,01

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS